



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 433/2023

Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos Cargos, Empregos e Funções do Poder Legislativo Municipal de Casinhas passam a ser reajustados no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), sobre os valores constantes dos Anexos I e II desta lei.

**Art. 2º.** O impacto Orçamentário e financeiro de que tratam os arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício, cujas despesas não acarretam elevação Orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliações de ações.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 02 de março de 2023.

*J. Barbosa da Silva Aguiar*  
JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

- Prefeita -

CERTIFICO HAVER PUBLICADO LEI 433/2023  
de 02 de MARÇO DE 2023  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA, AOS TERMOS DO  
ARTIGO 97 INCISO I, LETRA B, DA CONSTITUIÇÃO  
ESTADUAL EM VIGOR.  
CASINHAS, 02 DE 03 DE 2023  
*Carlos*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## ANEXO I

(Parte integrante da Lei Municipal nº 433/2023)

### QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASINHAS-PE

#### GRUPO I – ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTOS/R\$
AGENTE COMUNITÁRIO	CE-I	01	1.432,25
REDATOR DE PLENÁRIO	CE-I	01	1.432,25
ARQUIVISTA	CE-I	01	1.432,25
DIGITADOR	CE-I	02	1.432,25
AGENTE FINANCEIRO	CE-II	02	2.775,33

#### GRUPO II – ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTOS/R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-III	01	1.432,25
COPEIRO	CE-III	01	1.432,25
ARQUIVISTA	CE-III	01	1.432,25

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 02 de março de 2023.

  
JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
- Prefeita -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## ANEXO II

(Parte integrante da Lei Municipal nº 433/2023)

### QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASINHAS-PE

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTOS/R\$
TESOUREIRO	CE-1	01	2.348,35
ASSESSOR DE IMPRENSA	CE-2	01	1.814,66
CHEFE DE GABINETE	CE-3	09	1.601,15
DIRETOR DE CONTABILIDADE	CE-1	01	2.522,83
ASSESSOR PARLAMENTAR	CE-3	09	1.601,15
ASSESSOR TEC LEGISLATIVO	CC-2	01	1.814,66
COORDENADOR DE CONT INTERNO	CCCI-1p	01	4.056,27
ASSISTENTE DE CONT INTERNO	ACCI-2p	01	2.839,38

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 02 de março de 2023.

  
JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
- Prefeita -